



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO
DE **PARAGOMINAS**

JUSTIFICATIVA DO PREÇO PROPOSTO

Tendo em vista a necessidade premente do Instituto de Previdência do Município de Paragominas na prestação dos serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria contábil aplicada ao setor público, justificamos o valor proposto pela empresa **CAMPOS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 25.451.625/0001-09, valor global de **R\$ 60.00,00 (sessenta mil reais)**, para a execução do objeto **“Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria contábil, nas áreas de planejamento orçamentário, financeiro, patrimonial, prestações de contas, demonstrativos financeiros e gestão fiscal para entidades públicas. Utilizando os instrumentos e procedimentos necessários ao atendimento às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, bem como os instrumentos legais adotados pelas instâncias públicas de controle interno e externo, assegurando a transparência e eficiência na aplicação de recursos, a fim de atender o Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Paragominas – IPMP”**, é considerado compatível, tendo como parâmetro o que prescreve a Lei nº.:14.133/21, artigo 23, inciso IV, alínea § 4, sendo realizado a análise de três contratos da própria empresa com outras Instituições para a prestação de serviços tendo objetos semelhantes. Após essa análise e proposta comercial apresentada pela empresa em anexo, ficou constatado que o preço está de acordo ao praticado no mercado.

Paragominas – Pará, 06 de fevereiro de 2025.

Carmelina Félix de Moraes Brandão
Presidente do IPMP